

## A Gefran, uma empresa com alma ecológica sempre preocupada com o ambiente e a saúde pública, está, mais uma vez, a adotar uma abordagem transparente relativamente à Diretiva 2011/65/UE europeia (RoHS II – Restrição do uso de determinadas substâncias perigosas)

A partir do **próximo dia 22 de julho**, entrará em vigor a Diretiva 2011/65/UE europeia, implementada em Itália pelo Decreto-Lei n.º 27 de 2014, relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrónicos (EEE), incluindo o mercúrio.

É, por conseguinte, uma **diretiva obrigatória** na União Europeia, aplicável a instrumentos elétricos e eletrónicos que contenham mercúrio, incluindo sistemas de controlo e monitorização, tais como **sensores de pressão para alta temperatura**, colocados no mercado a partir de 22 de julho, com algumas exclusões e derrogações.

Em conformidade com os **mais elevados padrões europeus de saúde e segurança**, a **GEFRAN**, uma empresa sempre amiga do ambiente, **pretende propor** ao mercado sensores de pressão para altas temperaturas totalmente isentos de mercúrio ou sem qualquer fluido no interior:

- **Sensores com fluido de enchimento de sódio-potássio** (série NaK)
- **Sensores com fluido de enchimento de óleo aprovados pela FDA** (série W)
- **Sensores sem fluidos de enchimento** (série Impact)

Neste cenário, os **sensores que contenham mercúrio** podem **continuar a ser vendidos** após 22-07-2017, **desde que**:

1. Só possam desempenhar a sua função quando integrados nesses outros equipamentos, **(não multitarefas)**
2. Só possam ser substituídos pelo mesmo tipo específico de sensor **(não intermutável)**
3. Sejam utilizados como **componentes em instalações fixas de grandes dimensões ou em ferramentas industriais fixas de grandes dimensões, ou para ferramentas de laboratório B2B** para fins de investigação e desenvolvimento

A **GEFRAN** na qualidade de fabricante e, por conseguinte, responsável por qualquer não cumprimento da diretiva, **verifica e assegura** aos seus clientes que as **condições 1 e 2** são sempre respeitadas.

Tal faz com que a **GEFRAN** se destaque pela sua abordagem ecológica, com pleno respeito das regras e total transparência em relação aos regulamentos aplicáveis.

O cumprimento da condição n.º 3 é confiado ao cliente.

### Gefran spa

#### Sede Legale

Via Sebina, 74  
25050 Provaglio d'Iseo  
(BS)  
Itália

Tel. +39 030 9888.1  
Fax +39 030 9839063  
www.gefran.com  
info@gefran.com

Cap. Soc. € 14.400.000 i.v.  
Reg. Imprese Brescia  
03032420170  
R.E.A. 313074 BS

N. Mecc. BS 016227  
C.F. 03032420170  
P.IVA (Tva-VAT-MWS)  
IT03032420170

#### Stabilimento Sensori

Via Cave, 11  
25050 Provaglio d'Iseo (BS) – Itália  
Tel. +39 030 9291411  
Fax +39 030 9823201

Caso existam mais dúvidas, perguntas ou preocupações sobre as implicações da nova diretiva europeia RoHS II, a **GEFRAN** está totalmente disponível para prestar a **melhor assistência** e para aconselhar sobre a **solução mais adequada**.

Por último, seguem-se algumas **definições úteis** retiradas **diretamente da diretiva**.

**Artigo 3.º, n.º 4, Instalação fixa de grande dimensão:**

“uma combinação de grande escala de diversos tipos de aparelhos e, em certos casos, de outros dispositivos, que são montados e instalados por profissionais, destinados a ser permanentemente utilizados numa localização predefinida e a ser desmontados por profissionais”.

**Artigo 3.º n.º 3, Ferramentas industriais fixas de grandes dimensões:**

“grande conjunto de máquinas, de equipamentos e/ou de componentes que funcionam em conjunto para uma aplicação específica, instalados de forma permanente e desmontados por profissionais num dado local e utilizados e sujeitos a manutenção por profissionais numa instalação de produção industrial ou numa instalação de investigação e desenvolvimento”

Seguem-se alguns **exemplos úteis**:

- **instalações fixas de grande dimensão:** instalações que, devido à sua dimensão e peso, necessitam de contentores ISO de 20 pés e camiões de mais de 44 toneladas, guas industriais, base reforçada ou de mais de 375 kW de potência
- **ferramentas industriais fixas de grandes dimensões:** mesmo com uma dimensão inferior às instalações, ainda são significativamente maiores do que outras ferramentas fixas com a mesma aplicação.
- produtos que correspondem à definição de “**máquina**”, de acordo com a Diretiva 2006/42/CE;
- **instalação fixa:** instalação que não é facilmente removível e/ou que se destina a ser utilizada durante a sua vida útil essencialmente num local fixo.
- Extrusora laboratorial para fins de investigação e desenvolvimento

**Podemos, por conseguinte, concluir que as extrusoras, as fábricas de extrusão e as fábricas de processamento de plásticos inserem-se nas definições acima mencionadas e que a instalação de transdutores de pressão Melt de mercúrio em tais equipamentos é permitida.**

## Gefran spa

### Sede Legale

Via Sebina, 74  
25050 Provaglio d'Iseo  
(BS)  
Itália

Tel. +39 030 9888.1  
Fax +39 030 9839063  
www.gefran.com  
info@gefran.com

Cap. Soc. € 14.400.000 i.v.  
Reg. Imprese Brescia  
03032420170  
R.E.A. 313074 BS

N. Mecc. BS 016227  
C.F. 03032420170  
P.IVA (Tva-VAT-MWS)  
IT03032420170

### Stabilimento Sensori

Via Cave, 11  
25050 Provaglio d'Iseo (BS) – Itália  
Tel. +39 030 9291411  
Fax +39 030 9823201